



**III ADITIVO DO EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - QUIXERAMOBIM/CE - EDITAL Nº 01/2024 - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASES DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E EXECUÇÃO.**

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Quixeramobim**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo ao Edital para fomento as ações culturais - Política Nacional Aldir Blanc - Quixeramobim/Ce - edital nº01/2024 - Diversas Áreas da Cultura, e outros, nos termos que seguem:

**1. PRORROGAÇÃO DAS DATAS DAS FASES DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E EXECUÇÃO.**

1.1. As datas das fases de seleção e execução do **EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - QUIXERAMOBIM/CE - EDITAL Nº 01/2024 - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA** na plataforma oficial ficam prorrogadas.

1.2. O Calendário previsto no item 17. **CRONOGRAMA DO EDITAL** previsto no Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA INICIAL</b>	<b>DATA FINAL</b>
Inscrições dos Projetos	19/09/2024	13/10/2024
Resultado Preliminar da Habilitação Documental das Inscrições	25/10/2024	
Resultado Preliminar da Avaliação e Seleção das Propostas	31/10/2024	
Período de Recursos	04/11/2024	06/11/2024
Resultado Final	11/11/2024	
Assinatura do Termo de Execução Cultural	18/11/2024	19/11/2024
Repasse do Recurso	21/11/2024	06/12/2024
Período Máximo de Execução das Propostas	30/06/2025	
Entrega dos Relatórios de Execução das Propostas	Até 30/07/2025	

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Quixeramobim – CE, com exclusão de qualquer outro, por mais



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXERAMOBIM**

**SECULT**  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**



privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura e Turismo de Quixeramobim, com a análise da Comissão Técnica e homologação do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Quixeramobim/CE, 23 de outubro de 2024.

**Leandro de Sousa Gonçalves**  
**Secretário de Cultura e Turismo de Quixeramobim**